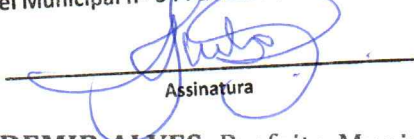




Afixado no quadro oficial de avisos

e publicações no período de: **PORTARIA Nº 2.100/2025**

14/01/25 a 14/02/25  
Lei Municipal nº 544 de 22 de maio de 2023

  
Assinatura

“Dispõe sobre a retirada de gratificação dos servidores públicos que especifica e dá outras providências.”

**ADEMIR ALVES**, Prefeito Municipal de Divisa Alegre / MG, no uso das atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder ao servidor efetivo **JOILSON ALVES DE BRITO**, portador do CPF: CPF de nº 925.829.666-46, uma gratificação temporária no valor de 70% (setenta por cento) sobre o valor do seu salário base, por serviços extraordinários realizados.

**Art. 2º** Conceder ao servidor efetivo **ANTONIO MARCO DAS VIRGENS**, portador CPF nº: 507.794.195-53, uma gratificação equivalente ao percentual de 51% (cinquenta e um por cento) do valor do seu salário base, por exercício de função extraordinária.

**Art. 3º.** Conceder ao servidor **ARTHUR SANTANA MARTINS**, portador do CPF: 104.058.206-07, uma gratificação temporária no valor de 40% (quarenta por cento) sobre o valor do seu salário base, por serviços extraordinários realizados.

**Art. 4º.** Conceder a servidora **AMANDA ARIELE DE SOUZA**, portador do CPF: 116.441.556-56, uma gratificação temporária no valor de 100% (cem por cento) sobre o valor do seu salário base, por serviços extraordinários realizados.

**Art. 5º.** Conceder ao servidor **GERALDO ALVES DOS ANJOS**, portador do CPF: 803.475.846-91, uma gratificação temporária no valor de 100% (cem por cento) sobre o valor do seu salário base, por serviços extraordinários realizados.

**Art. 6º.** Conceder a servidora efetiva **ANA LUCIA ALVES DE BRITO**, portadora do CPF de nº 037.339.406-36, uma gratificação temporária no valor de 30% (trinta por cento) do valor do seu salário base, por execução de atividade extraordinária junto a secretária de administração


**Art. 7º** Conceder a servidora, **JAMILE SANTOS SOUSA**, portadora do CPF de nº 134.179.926-30, uma gratificação equivalente ao percentual de 60% (sessenta por cento) do valor do seu salário base, pelo desempenho de serviços extraordinários.

**Art. 8º** Conceder ao servidor, **GENILTON HENRIQUE RAMOS**, portadora do CPF de nº 085.642.006-94, uma gratificação equivalente ao percentual de 100% (cem por cento) do valor do seu salário base, pelo desempenho de serviços extraordinários

**Prefeitura Municipal de Divisa Alegre - MG.**

Rua Alfredo Luiz Bahia, nº 04, Centro, Divisa Alegre/MG, CEP: 39.995-000.

Contato: (33) 3755-8187 - E-mail: gabinete@divisaalegre.mg.gov.br

  
Ademir Alves  
Prefeito





**Art. 9º.** Conceder ao servidor, **JEAN PIRES PESSOA**, portador do CPF de nº: 820.765.375-20, uma gratificação equivalente ao percentual de 85% (oitenta e cinco por cento) do valor do seu salário base, pelo desempenho serviços extraordinários.

**Art. 10º** Conceder a servidora, **ELLEN CRISTHINA ALVES RODRIGUES**, portadora do CPF de nº 156.431.216-03, uma gratificação equivalente ao percentual de 58% (cinquenta e oito por cento) do valor do seu salário base, pelo desempenho de serviços extraordinários.

**Art. 11º.** Conceder ao servidor, **JOSÉ LUIZ FRANCISCO DE AGUIAR**, portador do CPF de nº: 052.140.806-70, uma gratificação equivalente ao percentual de 60% (sessenta por cento) do valor do seu salário base, pelo desempenho serviços extraordinários.

**Art. 12º.** Conceder a servidora, **JAILDA ALVES VIEIRA**, portador do CPF de nº: 093.508.306-55, uma gratificação equivalente ao percentual de 76% (sessenta e seis por cento) do valor do seu salário base, pelo desempenho serviços extraordinários.

**Art. 13º.** Conceder a servidora efetiva, **JOSINEIDE ANDRADE DE CARVALHO SANTOS**, portadora do CPF de nº 025.987.976-20, uma gratificação equivalente ao percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor do seu salário base, pelo desempenho serviços extraordinários.

**Art. 14º -** Conceder ao servidor efetivo, **ISAAC ALVES ESTEVES**, portador do CPF/MF de nº: 089.863.756-21, vinculado a secretária de Finanças deste município, uma gratificação equivalente ao percentual de 100% (cem por cento) do valor do seu salário base, pelo desempenho de serviços extraordinários.

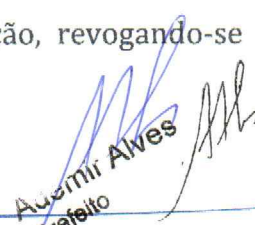
**Art. 15º.** Conceder ao servidor efetivo **ALBERTO JUNIOR SOUSA SANTOS**, portador do CPF de nº: 507.794.945-04, uma gratificação equivalente ao percentual de 30,0% (trinta por cento) do valor do seu salário base, pelo desempenho de serviços extraordinários junto ao setor de compras.

**Art. 16º.** Conceder ao servidor **GILVAN PEREIRA DOS SANTOS**, portador do CPF de nº 154.815.406-73, uma gratificação de 50% (sessenta por cento) sobre o seu salário base, pela execução de função extraordinária junto a secretaria de cultura

**Art. 17º.** Conceder ao servidor **EDUARDO FRANCISCO ALVES**, portador do CPF nº: 07.692.496-28, uma gratificação de 100% (cem por cento) sobre o seu salário base, pela execução de função extraordinária junto a secretaria de cultura

**Art. 18º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 19º.** Registre-se, publique-se, cumpra-se.

  
Acimir Alves  
Prefeito



---

Gabinete do Prefeito de Divisa Alegre/MG, em 14 de janeiro de 2025.

**ADEMIR ALVES**  
Prefeito Municipal

*Ademir Alves*  
Prefeito